



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 03, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A **Comissão de Organização e Acompanhamento** do Processo Seletivo de Remoção Interna, para o cargo de PEBTT, regido pelo **EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 03, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**, designada pela Portaria nº 2600, de 21 de setembro de 2022, a partir da análise das inscrições efetuada pela Comissão Avaliadora, igualmente designada pela referida Portaria, e das listas de interesse de remoção apresentadas pelos candidatos, torna público o resultado preliminar, conforme dados que seguem:

Área: Informática III

- Campus Aracaju

Classificação	Candidato	Pontuação
1ª	Josiane de Nazaré Silva Lopes	53,4
2ª	Diego Santana Silveira	51,0

- Campus São Cristóvão

Classificação	Candidato	Pontuação
1ª	Josiane de Nazaré Silva Lopes	53,4
2ª	Diego Santana Silveira	51,0

- Campus Socorro

Classificação	Candidato	Pontuação
1ª	Diego Santana Silveira	51,0

2ª	Josiane de Nazaré Silva Lopes	53,4
----	----------------------------------	------

- Campus Estância

Classificação	Candidato	Pontuação
1ª	Josiane de Nazaré Silva Lopes	53,4

- Campus Lagarto

Classificação	Candidato	Pontuação
1ª	Josiane de Nazaré Silva Lopes	53,4

- A inscrição do candidato **Antônio Aliberte de Andrade Machado** foi indeferida pela Comissão Avaliadora, em razão da não comprovação do item "Formação Mínima", presente no Anexo I, do EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 03, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

- A inscrição do candidato **José Damiano de Melo** foi indeferida pela Comissão de Organização e Acompanhamento, em razão do descumprimento do item 3.1.3, bem como pela Comissão Avaliadora, em razão da não comprovação do item "Formação Mínima", presente no Anexo I, ambos do EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 03, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

- A inscrição do candidato **Leonardo Henrique da Silva Bomfim** foi indeferida pela Comissão Avaliadora, em razão da não comprovação do item 5.2, inciso IX, do EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 03, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Aracaju/SE, 25/10/2022.

**Presidente da Comissão de Organização e Acompanhamento, instituída pela
Portaria nº 2600/2022**